

COUPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FUNASA

| | | | | |
|------------------------|------|-------------|-------|----------|
| Tipo e nº do documento | Data | Nº de Ordem | Órgão | Controle |
|------------------------|------|-------------|-------|----------|

Procedência

Nome

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| A S S U N T O | Número do Processo: 25200.001.798/2014-95 | Data/Hora: |
| | Órgão de Procedência: SUEST-PA | 17/02/2014 15:33:41 |
| | Sector de Procedência: GAB/SUPERINTENDENTE | Número: |
| | Tipo de Documento: PROCESSO | Interessado/Signatário: FLORIVALDO VIEIRA MARTINS |
| | Assunto: PROCESSO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUEST/PÁ | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

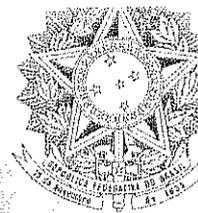
| ANDAMENTO | DATA | ANDAMENTO | DATA |
|-----------|------|-----------|------|
| 1º | / / | 13º | / / |
| 2º | / / | 14º | / / |
| 3º | / / | 15º | / / |
| 4º | / / | 16º | / / |
| 5º | / / | 17º | / / |
| 6º | / / | 18º | / / |
| 7º | / / | 19º | / / |
| 8º | / / | 20º | / / |
| 9º | / / | 21º | / / |
| 10º | / / | 22º | / / |
| 11º | / / | 23º | / / |
| 12º | / / | 24º | / / |

JUNTADAS

| | | | |
|----|-----|----|-----|
| 1º | / / | 3º | / / |
| 2º | / / | 4º | / / |

| | |
|---------|---|
| ARQUIVO | / |
| CAIXA | / |

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PA

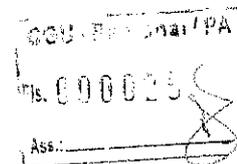
Exercício: 2013

Processo: 25200.001798/2014-95

Município: Belém - PA

Relatório nº: 201407065

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ



Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/PA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201407065, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PA.

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 11/04/2014 a 30/04/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

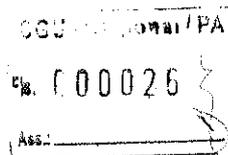
Destaca-se que os exames realizados foram impactados de forma significativa em decorrência da não disponibilização de documentos e de informações solicitadas formalmente pela equipe de auditoria da CGU. Essa situação impactou na extensão e na profundidade dos exames realizados em relação à área de Gestão de Pessoas da UJ.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.



[Assinatura manuscrita]
1

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.



2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 31/10/2013, entre a Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Diretoria de Auditoria da Área Social da CGU e a Secex-Saúde, foram efetuadas as seguintes análises:

2.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Da análise dos quadros referentes ao item 2.2 (Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados) do Relatório de Gestão 2013 da Suest/PA, foi verificado que não constam informações a respeito das metas físicas e financeiras das ações finalísticas da Funasa (10GD, 10GE, 7652 e 7656), executadas pela Suest/PA.

Por orientação da Presidência da Funasa, a Unidade informou em seu Relatório de Gestão que *“As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012-2015”*, tendo em vista que o orçamento está todo vinculado a UG 255000 (Funasa Presidência).

Conforme informação constante do Relatório de Gestão, com relação ao plano de trabalho, no ano de 2013, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta interna de planejamento, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências Estaduais, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

Considerando que as informações de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional organizadas no Relatório de Gestão devem permitir a visão sistêmica do desempenho da gestão dos responsáveis em cada unidade jurisdicionada durante um exercício financeiro, e além de tudo devem servir para medir os resultados que possam impactar os objetivos das ações finalísticas executadas nas Superintendências Estaduais, constatamos que ficou prejudicada a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão na Suest/PA.



Portanto, sem informações físicas e financeiras das ações finalísticas detalhadas^{As por} Superintendência Estadual, não é possível realizar a análise quanto à eficácia e à adequação das prioridades em atividades relacionados à avaliação dos resultados da gestão, em termos de relevância, criticidade, materialidade, bem como da eficácia das medidas corretivas adotadas no caso de desvios no cumprimento das metas estabelecidas para cada Superintendência Estadual.

É oportuno observar que na reunião de compartilhamento de informações, realizada entre a Secex-Saúde e a Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Diretoria de Auditoria da Área Social da CGU acerca da atuação de ambos sobre a gestão da Funasa, ocorrida em 31/10/2013 foi definido que seria auditada a contratação de empresa para supervisão de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitários.

A Funasa celebrou com o consórcio de registro nº 52500024548, na JUCEG, o contrato Administrativo nº 139/2012, no montante de R\$ 5.178.517,26, que tem como objeto assistir a Funasa na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água e de Sistema de Esgotamento Sanitário em municípios do Estado do Pará. A Equipe de Auditoria limitou-se a verificar a execução do contrato, no tocante aos pagamentos realizados e a fiscalização do mesmo. Não foram verificadas impropriedades/irregularidades na execução do referido contrato.

2.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do § 6º do art. 9º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, esse tema não foi objeto de exame.

2.3 Avaliação da Conformidade das Peças

Objetivando verificar se a Unidade Jurisdicionada (UJ) elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência, foi efetuada a análise do Relatório de Gestão 2013 e do Processo de Contas 2013, apresentados pela Funasa-Suest/PA, tendo sido verificado que a UJ elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência.

Foi verificado, ainda, se as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013, da DN TCU nº 132/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013, não tendo sido observado o descumprimento dos normativos do TCU.

2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

Objetivando identificar se a força de trabalho existente atende às necessidades da Unidade jurisdicionada, foram realizadas análises nas informações apresentadas no item



5.1, do Relatório de Gestão 2013 e solicitados esclarecimentos a UJ sobre a sua real necessidade de pessoal e a existência de estudos nesse sentido, não tendo a UJ apresentado informações sobre o tema, o que prejudicou a análise da CGU.

PA
00028
Ass: _____

Tendo as considerações sido feitas apenas com base nas informações constantes no Relatório de Gestão 2013, ficou evidente que o quadro atual da UJ, que é de 231 servidores não comporta o atendimento de sua missão institucional. Ademais, o grande número de servidores que reduzem a força de trabalho da UJ, que é de 730 servidores, quantitativo três vezes superior ao quadro de servidores em atuação na UJ, é um agravante dessa situação. Outro fator preocupante é a existência de 611 servidores com idade igual ou superior a 51 anos, o que demonstra o envelhecimento da força de trabalho da UJ.

Buscando verificar se os registros pertinentes relacionados às nomeações, aposentadorias, pensão e reformas estão sendo lançados nos sistemas corporativos obrigatórios (SISAC), foram realizadas consultas ao SISAC, tendo sido evidenciada a ocorrência de 24 atos de aposentadoria e 21 atos de concessão de pensão e reforma e nenhum ato de admissão no exercício de 2013. Sendo que destes, 25 atenderam ao prazo do artigo 7º da IN TCU nº 55/ 2007, relativo ao registro no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac).

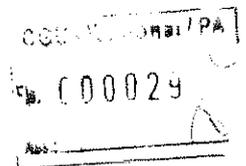
Objetivando verificar se o setor responsável observou a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal, foram constatadas diversas ocorrências, tendo a UJ sido notificada para apresentar esclarecimentos, o que a mesma deixou de fazer, apesar de reiterado o pedido de esclarecimentos/justificativas, conforme quadro a seguir:

Quadro 01 – Ocorrências relacionadas à remuneração de pessoal

| Descrição da Ocorrência | Detalhamento | Quantidade |
|--|--|------------|
| Faltas ao serviço sem ocorrência de afastamento no cadastro. | Servidores relacionados | 01 |
| | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 01 |
| Reposição ao erário. | Servidores relacionados | 132 |
| | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 132 |
| Aposentadoria incompatível. | Servidores relacionados | 01 |
| | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 01 |
| Aposentados proporcionalmente/idade superior a 70 anos/aposentadoria proporcional. | Servidores relacionados | 20 |
| | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 20 |
| Pensões concedidas após 19/02/2004. | Servidores relacionados | 10 |
| | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 10 |
| Devolução do | Servidores relacionados | 32 |



| | | |
|--|--|----|
| adiantamento de férias. | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 32 |
| Vantagem do art. 184, lei 1711 ou art. 192, lei 8112 Calculada em Tabela de Vencimento Básico Diferente da Tabela do Cargo Efetivo do Servidor | Servidores relacionados | 04 |
| | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| Instituidores de Pensão sem Pensionista ou com Pensionista Excluído. | Situações pendentes de manifestação da unidade | 04 |
| | Servidores relacionados | 11 |
| | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| Pagamento de Gratificação Natalina / 13º Salário com Base de Cálculo Acrescida de Valor Superior a 30% em Relação ao Considerado para Cálculo da Antecipação de Gratificação Natalina / Antecipação de 13º Salário | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 11 |
| | Servidores relacionados | 03 |
| | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| Aposentados sem Paridade Recebendo Parcelas Incompatíveis Previstas para Servidor Ativo. | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 03 |
| | Servidores relacionados | 08 |
| Servidores que Receberam Remuneração com Variação Superior a 200% entre 2008 e 2011. | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 01 |
| Aposentados pela EC 41 ou Posterior 47 com Provento Informado. | Situações pendentes de manifestação da unidade | 01 |
| | Servidores relacionados | 42 |
| | Situações solucionadas integralmente | 00 |
| | Situações solucionadas parcialmente | 00 |
| | Situações não solucionadas | 00 |
| | Situações pendentes de manifestação da unidade | 42 |



Fonte: Arquivo – Trilha de Pessoal – FUNASA.xlsx

Para verificar a qualidade do controle da Unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos foram solicitados a UJ duas relações de servidores, quais sejam: a) Relação digital dos servidores que exercem cargos com dedicação exclusiva ou tempo integral e b) Relação digital dos servidores, com indicação daqueles que acumulam legalmente cargos empregos ou funções públicas. Tendo a UJ apresentado apenas a primeira relação, restou prejudicado o trabalho da equipe de auditoria no tocante à acumulação ilegal de cargos públicos. No tocante à primeira relação foi selecionada uma amostra de 45 servidores, tendo sido verificado que destes 13 percebem remuneração da Funasa e de outro ente da federação, o que é incompatível com a natureza do cargo ocupado.

A UJ não apresentou descrição dos controles internos da Unidade para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos.

Objetivando confirmar se os controles administrativos relacionados à gestão de pessoas são consistentes, foram realizados vários questionamentos à UJ, que não foram



respondidos, prejudicando a análise sobre a integridade dos controles internos administrativos da mesma.

000030

A UJ deixou de informar: a) Em relação aos riscos quanto ao atingimento das metas estabelecidas pela UJ, quais os instrumentos utilizados para: a.1) Verificar se a força de trabalho atende (quantidade e qualificação) às necessidades da Unidade e a existência de ações de levantamentos da força de trabalho ideal; a.2) Quais medidas corretivas são adotadas no caso de desvios no cumprimento das metas estabelecidas pela UJ; a.3) Existe priorização para atividades/procedimentos relacionadas à gestão de pessoas que sejam mais sensíveis, em termos de relevância, criticidade, materialidade, objeto, etc.; a.4) Qual a rotina usada para assegurar que as atividades/procedimentos sensíveis sejam feitas tempestivamente (rotinas estabelecidas como *check-list*, ou instrução normativa, etc.); b) Em caso de identificação de inconformidades nas atividades/procedimentos, qual a rotina usada para assegurar que as providências sejam adequadas e tempestivas (rotinas estabelecidas como *check-list*, ou instrução normativa, etc.); c) Quais indicadores são utilizados para identificar fragilidades bem como acompanhar os processos envolvidos na gestão de pessoas e d) Qual a rotina de acompanhamento (monitoramento) das ações tomadas no exercício de 2013 em atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU e CGU).

Ademais, a ocorrência de falhas evidenciadas nos registros no SISAC a destempo, nas ocorrências verificadas na folha de pagamento e na acumulação ilegal de cargos demonstra fragilidade dos controles internos administrativos da UJ, no tocante à gestão de pessoas.

2.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A avaliação da gestão das transferências de recursos visou a verificar a atuação da Unidade auditada para: garantir o alcance dos objetivos definidos nos instrumentos de transferências; realizar a análise das prestações de contas dos convenientes ou contratados; fiscalizar a execução do objeto da avença e verificar a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

Inicialmente, deve ficar claro que a UJ não celebra convênios, sendo os mesmos celebrados diretamente com o órgão central, cabendo às superintendências efetuar a fiscalização, análise da prestação de contas e instauração de TCE. Desta forma, não foram efetivadas análises no intuito de confirmar a regularidade dos convênios formalizados no exercício de 2013 no tocante a formalização dos instrumentos de transferência.

Segundo a UJ, em seu Relatório de Gestão, não foi instaurada TCE no exercício de 2013. A UJ no Relatório de Gestão 2013 informou que foram apresentadas 47 prestações de contas de transferências concedidas, correspondendo ao montante de R\$ 39.501.938,38. Do total apresentado, acrescentando-se o saldo existente, foram analisadas 65 prestações de contas e deixado de analisar 31 prestações. Sendo que a análise deu origem as seguintes situações: 46 aprovadas e 19 reprovadas. As contas reprovadas foram devolvidas para correções, não sendo convertidas em TCE no exercício em análise.



6

Verificou-se, ainda, que a Unidade auditada, apesar de possuir mecanismos de cobrança das prestações de contas, não efetua as análises tempestivamente. Havia na Unidade um passivo, no final de 2013, de 31 convênios não analisados. Ora, se considerarmos apenas as prestações de contas apresentadas em 2013, que foram 47, deixando de fora o passivo analisado em 2013, tem-se que foram analisadas somente 16 prestações de contas do montante de 47 apresentadas no exercício, o que corresponde a um percentual de 34,04%.

Quanto à adequação e suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica da área responsável pelas transferências para garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos e à capacidade de fiscalizar a execução de cada instrumento, inclusive “in loco”, verificou-se que a Unidade auditada dispõe do Serviços de Convênios – SECON, que atua na área de habilitação, por meio do Setor de Habilitação e Celebração - SOHAB, e na área de análise de prestação de contas, por meio do Setor de Prestação de Contas – SOPRE. A instauração de TCE é feita pela Coordenação de TCE, vinculada a Divisão de Administração – DIADM e a fiscalização é feita pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP. O quantitativo de pessoal para atuação na área de transferências está assim distribuído:

Quadro 02 – Relação dos servidores que atuam na Gestão de Transferências

| Setor | Técnicos | Apoio Administrativo |
|---------------|----------|----------------------|
| SOHAB | 03 | 00 |
| SOPRE | 07 | 03 |
| Coord. de TCE | 01 | 00 |
| DIESP | 15 | 05 |

Fonte: Entrevista com os responsáveis pela Gestão de Transferências na FUNASA-Suest/PA.

Conforme informado pela UJ e verificado pela equipe de auditoria, o quantitativo de recursos humanos que trabalham na gestão de transferências é insuficiente para suprir as demandas por análise das prestações de contas. Observa-se, por meio dos últimos Relatórios de Gestão, que o quantitativo de prestações de contas apresentadas à Unidade por ano é muito superior ao quantitativo de análises realizadas, o que vem gerando aumento constante do estoque.

No tocante aos controles internos administrativos, percebe-se que esses não têm gerado mudanças capazes de corrigir a demora na análise das prestações de contas e no cumprimento das recomendações da CGU e na resposta mais célere aos resultados das fiscalizações feitas nos objetos dos convênios.

2.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de avaliar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições realizadas por meio de Dispensa de licitação e de Inexigibilidades, bem como a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, selecionaram-se sete processos iniciados e finalizados no exercício de 2013. Esses processos foram selecionados com base nos critérios de materialidade e representam 14,84% dos recursos contratados em 2013, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 03 – Licitações avaliadas

000032

| Descrição | Quantidade de processos | Valor envolvido (R\$) |
|--|-------------------------|-----------------------|
| Processos licitatórios | 20 | 5.473.665,79 |
| Processos avaliados | 04 | 816.000,32 |
| Processos em que foi detectada alguma desconformidade. | 01 | 122.124,80 |

Fonte: <http://www.comprasnet.gov.br/>

Quadro 04 – Dispensa de licitação avaliadas

| Descrição | Quantidade de processos | Valor envolvido (R\$) |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Processos de dispensa | 01 | 3.028,50 |
| Processos avaliados | 01 | 3.028,50 |
| Processos em que foi detectada alguma desconformidade | 00 | 0,00 |

Fonte: <http://www.comprasnet.gov.br/>

Quadro 05 – Inexigibilidade de licitação avaliadas

| Descrição | Quantidade de processos | Valor envolvido (R\$) |
|--|-------------------------|-----------------------|
| Processos de inexigibilidade | 15 | 84.005,00 |
| Processos avaliados | 02 | 6.290,00 |
| Processos em que foi detectada alguma desconformidade. | 00 | 0,00 |

Fonte: <http://www.comprasnet.gov.br/>

Quadro 06 – Compras sustentáveis avaliadas

| Descrição | Quantidade de processos por área | | | | |
|---|----------------------------------|-------|----------|----------|-----------|
| | TI | Obras | Material | Serviços | Somatório |
| Processos de compra na gestão 2013 | - | 01 | 13 | 06 | 20 |
| Todos os selecionados para avaliação (a+b+c) | 00 | 00 | 02 | 00 | 02 |
| Dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis (a) | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Em conformidade com a legislação de compras sustentáveis (b) | 00 | 00 | 02 | 00 | 02 |
| Em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis (c) | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

Fonte: <http://www.comprasnet.gov.br/>

Regularidade das Licitações:

A análise dos processos licitatórios realizados pela Funasa-Suest/PA, no exercício de 2013, teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende à real



necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; verificar as razões de fundamentação da Dispensa ou Inexigibilidade de licitação.

Ass.: _____
000033

Quanto à regularidade dos processos licitatórios, às Dispensas e Inexigibilidades, foram considerados os processos com maior materialidade e criticidade, e quanto à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a metodologia consistiu em selecionar de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade de alguns procedimentos licitatórios na aquisição de materiais permanente e de consumo.

Quadro 07 – Relação dos processos licitatórios analisados

| Nº do Processo | Objeto | Valor (R\$) |
|----------------------|--|-------------|
| 25200.013417/2013-30 | Serviços de Hospedagem. | 3.028,50 |
| 25200.005641/2013-58 | Inscrição no VIII Congresso de Pregoeiros – Foz do Iguaçu/PR | 3.290,00 |
| 25200.010191/2013-15 | Participação no 43º Congresso da Assembléia Nacional da ASSEMAE – Vitória/ES | 3.000,00 |
| 25200.013603/2013-79 | Aquisição de Material de Processamento de Dados (Cartuchos/Toner para Impressora e Copiadora) | 38.262,00 |
| 25200.001001/2013-79 | Fornecimento de Medicamentos para Servidores Tutelados da Justiça (Referência, Genéricos, Manipulação e Cosméticos Medicamentosos) | 167.357,52 |
| 25200.014326/2012-31 | Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motoristas e Combustível | 488.256,00 |
| 25200.011862/2013-65 | Aquisição de Cartuchos | 122.124,80 |

Fonte: Arquivo - macro_execucaoNDUG.xlsx

No exercício de 2013, os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por Inexigibilidade e Dispensa de licitação, constantes da amostra analisada, foram regulares.

Foram observadas falhas no tocante à condução de pregão eletrônico para aquisição de cartuchos de impressão, tais como: a) Edital não assinado; b) Propostas em desacordo com o edital; c) Itens do edital em desconformidade com a legislação; d) Não alteração do termo de referência para adequá-lo aos novos quantitativos e pleitos dos participantes; e) Empresas participantes com habilitação vencida ou irregular e f) Não cumprimento do edital pelas firmas vencedoras.

Os critérios de sustentabilidade foram utilizados na aquisição de materiais permanente e de consumo, portanto, pode-se concluir que a UJ tem observado os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e está adotando providências com objetivo de conseguir maior aderência às normas regulamentadoras da matéria.

Verificou-se como ponto positivo a existência do Memorando Circular nº 02/2010/SUEST-PA, que estabelece, de um modo geral, orientações e procedimentos nas atividades de compras e contratações da Unidade.

Compras Sustentáveis:



Para avaliar a adesão da Unidade auditada aos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI MPOG nº 1/2010, na Portaria SLTI MPOG nº 2/2010 e no Decreto 5.940/2006, consideraram-se as informações prestadas pela Unidade auditada no Quadro 8.1 (Gestão ambiental e licitações sustentáveis) do item 8 do Relatório de Gestão, assim como os processos analisados durante o trabalho de campo. 0003

No Relatório de Gestão, a Unidade auditada informou que houve melhora no uso de recursos renováveis e sustentabilidade ambiental graças à aplicação do disposto no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Consultoria Jurídica da União – CJU e informa no referido quadro que tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações referentes à aquisição de bens, na contratação de serviços e obras. Dos pregões eletrônicos realizados no exercício de 2013, 20% enquadram-se como procedimentos licitatórios sustentáveis, conforme informações encaminhadas pela unidade. Quanto aos processos analisados no decorrer dos trabalhos de campo, todos atendiam aos critérios de sustentabilidade.

A avaliação da Gestão Ambiental da Unidade, realizada com base nas informações constantes do Relatório de Gestão 2013 e no resultado dos trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2013, permite concluir pela adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras.

Evidência disso é que a Unidade aplica os quesitos regulamentares ambientais. Como exemplos, podem ser citados: a aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável e a preferência por produtos fabricados por fonte não poluidora. Além disso, dentre os processos licitatórios analisados, o Controle Interno concluiu que em todos houve aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental.

Ressalta-se, que foram observadas diversas ações com vistas a minimizar o impacto ambiental decorrente de aquisição de produtos e contratação de serviços, como campanha entre os servidores visando diminuir o consumo de água e energia elétrica, aquisição de torneiras automáticas que também diminuem o consumo de água, aquisição de centrais de ar condicionado que impactam positivamente na redução do consumo de energia e ainda a separação de resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação por meio de associações e cooperativas de catadores de material reciclável, como referido no Decreto nº 5.940/2006.

Em consulta ao SIASG-DW referente ao exercício de 2013, foi possível verificar o volume de recursos contratado pela Unidade e compará-lo com os valores analisados. A análise dos processos nas modalidades de Dispensa e Inexigibilidade de licitação e para os processos nas demais modalidades, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Controles Internos Administrativos:

A análise dos controles internos relativos à área de Licitação fundamentou-se nas informações e documentações disponibilizadas pelo gestor, por intermédio do Ofício nº 450/Suest-PA, de 23/04/2014 e anexos.

De acordo com o Regimento Interno e organograma da Superintendência Estadual do Pará, cabe à Seção de Recursos Logísticos (Salog) proceder a análise e acompanhamento dos processos licitatórios, Dispensa e Inexigibilidade de licitação.



A Salog adota *check-list* e fluxograma como rotina para assegurar o cumprimento das condicionantes legais vigentes, para aplicação dos procedimentos relativos aos Pedidos de Bens e Serviços (PBS), passo inicial para a contratação na Unidade, seja mediante procedimento licitatório ou diretamente com o fornecedor.

O setor de compras realiza a análise dos processos em sua fase inicial. O processo já instruído é encaminhado à Comissão Permanente de Licitação - CPL para fins de elaboração da minuta do Edital com base na autorização do Superintendente e posteriormente é submetido à Procuradoria Geral da Fazenda para análise da minuta conforme legislação vigente.

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) está adequadamente estruturada, cujos membros são designados mediante Portaria, atuando nos processos licitatórios e também como pregoeiros. A Suest/PA informou que as funções da CPL estão sempre em conformidade com as alterações da legislação, assim como, as informações são recebidas via intranet, enviadas pela Presidência ou pelo site do Comprasnet.

Em relação à pesquisa de mercado, a Suest/PA informou que a realiza, mas ainda enfrenta dificuldades, pois são poucas as empresa que atendem às solicitações. Por isso, a Unidade recorre ao Sistema de Registro de Preço – SISRP que ajuda, mas não de forma satisfatória, pois na opinião da Suest/PA, a maioria dos preços registrados está defasada ou não atende às demandas em virtude da variedade de especificações.

Quanto ao planejamento, a Suest/PA informou que no início do exercício é realizado o levantamento das necessidades, cujo planejamento visa dar cumprimento à Missão Institucional e de acordo com o limite orçamentário disponibilizado para Unidade.

A Presidência da Funasa disponibilizou o Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária – SPGO, alimentado pela Suest/PA com as informações de acordo com o planejado. O sistema SPGO, já está desenvolvendo não só os registros das informações de programação orçamentária, como também as funções de acompanhamento e monitoramento do orçamento conforme os cronogramas da equipe de desenvolvimento da área de TI da Funasa.

De acordo com a análise dos processos licitatórios realizados pela Suest/PA no exercício de 2013, que se restringiu a avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende à real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação da Dispensa ou Inexigibilidade de licitação. Nesse âmbito, não se constatou nenhuma impropriedade.

O controle de entrada e saída de documentos é realizado por meio do sistema SCDWEB, padrão Funasa.

Em relação aos Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras e Contratações, com base nas informações da Unidade e análise dos processos citados anteriormente, verificou-se o seguinte: aplicação de normativo interno ou *check-list* que discipline e formalize as práticas operacionais e rotinas relacionadas a cada modalidade de licitação, dispensas e inexigibilidades, de acordo com a legislação que os disciplinam

com vistas à realização dos procedimentos de forma correta e tempestiva; mecanismos de informação e comunicação, como indicadores na área de compras com vistas avaliar os aspectos de clareza, concisão e objetividade dos procedimentos licitatórios, como por exemplo, o tempo médio entre a demanda da área e a pesquisa de preços; rotinas que permitam a inserção nos editais licitatórios, de critérios de sustentabilidade previstos na IN/STLI/MP 01/2010 e da Portaria SLTI/MP nº 02/10 e treinamento para servidores nos aspectos de sustentabilidade ambiental a serem observados nos procedimentos licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades.

Apesar da existência de mecanismos de controle interno administrativo, a UJ apresenta fragilidades na condução de seus processos licitatórios, conforme demonstrado na análise dos processos licitatórios, evidenciando-se falta de conformidade com a norma tanto na elaboração do edital, quanto no cumprimento de suas determinações.

2.7 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do § 6º do art. 9º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, esse tema não foi objeto de exame.

2.8 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do § 6º do art. 9º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, esse tema não foi objeto de exame.

2.9 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do § 6º do art. 9º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, esse tema não foi objeto de exame.

2.10 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do § 6º do art. 9º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, esse tema não foi objeto de exame.

2.11 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU



Buscou-se verificar se foram exaradas no exercício de 2013 decisões do TCU com deliberações para a Funasa-Suest/PA, nas quais havia determinação específica para a CGU efetuar a verificação na Auditoria Anual de Contas.

CGU-Wal/PA
000037
Ass: _____

Foi realizada consulta ao sítio do TCU e análise do Quadro nº 48, do Relatório de Gestão 2013, não tendo sido observadas a existência de deliberações do TCU à UJ, com determina para acompanhamento do atendimento pela CGU.

A Funasa-Suest/PA em seu Relatório de Gestão elencou 37 deliberações do TCU, assim distribuídas: 02 diligências; 04 acórdãos de 2012; 26 acórdãos de 2013 e 05 ofícios. Todos 26 acórdãos de 2013 se referem a processos de pessoal.

2.12 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

A Unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema, no exercício de 2013.

2.13 Avaliação do CGU/PAD

Da análise do Relatório de Gestão, item 3.4 (Sistema de Correição) foi observado que não consta no referido relatório informação da designação de um coordenador responsável pelo registro de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na UJ no Sistema CGU-PAD. O coordenador responsável pelos registros é o Corregedor da Funasa, o qual fica lotado no órgão central, conforme parágrafo único, do artigo 4º, da Portaria/FUNASA nº 1.005, de 13 de agosto de 2013.

Objetivando verificar se existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do Sistema CGU-PAD na unidade jurisdicionada, foram solicitadas informações/esclarecimentos a UJ, que informou a existência de dois servidores atuando no cadastramento de informações no sistema, tendo os mesmos recebido capacitação em 2013 para atuar no CGU-PAD.

Foi observado por meio de consulta ao sistema CGU-PAD e cotejamento com o “Quadro 11 – Processos de Investigação Preliminar, Sindicância e PAD Instaurados em 2013.”, do Relatório de Gestão 2013, que a UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD, tendo sido constatada apenas a ausência de registro de 02 PAD’s no sistema, o qual foi realizado após o questionamento da Equipe de Auditoria.

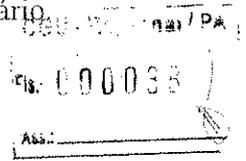
2.14 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A Unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema, no exercício de 2013.



2. 15 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.



3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Belém/PA, 24 de Junho de 2014.

Nome: ROSARIO DE FATIMA SILVA CAVALCANTE ROCHA

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

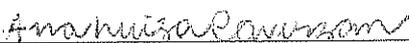
Assinatura: 

Nome: JEFFERSON MEDEIROS DOS SANTOS

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura: 

Relatório supervisionado e aprovado por:



Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Pará



I GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS**1.1 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS****1.1.1 FISCALIZAÇÃO INTERNA****1.1.1.1 INFORMAÇÃO****Fiscalização Interna de Contratos.****Fato**

Na reunião de compartilhamento de informações, realizada entre a Secex-Saúde e a Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Diretoria de Auditoria da Área Social da CGU acerca da atuação de ambos sobre a gestão da Funasa, ocorrida em 31/10/2013 foi definido que seria auditada a contratação de empresa para supervisão de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitários.

A Funasa celebrou com o consórcio de registro nº 52500024548, na JUCEG, o contrato Administrativo nº 139/2012, em 06/02/2013, no montante de R\$ 5.178.517,26, que tem como objeto assistir a Funasa na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água e de Sistema de Esgotamento Sanitário em municípios do Estado do Pará. A Equipe de Auditoria limitou-se a verificar a execução do contrato, no tocante aos pagamentos realizados e a fiscalização do mesmo.

Quadro 08 - Relação de documentos analisados

| Nome | CNPJ da Empresa | NF | Data | Medição | Valor |
|---|--------------------|---------|------------|---------|-----------|
| Astep Engenharia Ltda. | 10.778.470/0001-34 | 0000520 | 20/12/2013 | 1ª | 29.788,22 |
| Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda. | 06.267.018/0001-30 | 651 | 19/12/2013 | 1ª | 29.788,22 |

Fonte: Ofício nº 519/Suest-PA, de 05/05/2014.

A UJ, por meio do Memorando nº 049/DIESP/SUEST-PA, de 17/04/2014 apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Esclareço que o Contrato nº 139/2012, foi celebrado pela PRSEI/FUNASA, através da Concorrência nº 11/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para assistir e subsidiar Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado do Pará.

- Item 1.1- Informo que quando da elaboração do Termo de Referência pela PRESI/FUNASA, foram elencadas 86 (oitenta e seis) obras, porém até a conclusão da licitação e a efetiva contratação (assinatura do contrato), várias constantes do Termo, já encontravam-se entre 70% e 100% de (repassé) e outras paralisadas. Encaminho relação com as obras já tiveram suas ordens de serviços emitidas e a demais que ainda terão suas O. S. liberadas. Anexo I;

(...)



- Item 1.4 - No ano de 2013, foi realizada apenas uma medição no valor de R\$ 59.576,44, a qual foi liquidada em 2014, uma vez que a contratada apresentou a Nota Fiscal nesta Instituição no dia 24.12.2013

000040

- Item 1.5 - Apesar do contrato ter sido assinado em Fevereiro/2013 a contratada teve dificuldade para montar a equipe mínima necessária para o início dos trabalhos conforme previsto no TR, em virtude da escassez no mercado de profissionais habilitados. Diante da situação só foi possível emitir Ordem de Serviço a partir de 01.07.13, quando liberamos 36 Ordens estabeleceu-se a entrega de 59 RMA, sendo 45 de SAA e 14 de SES, foram produzidos 26 (44%) sendo 17 de SAA (38%) e 09 de SES (64%), foi produzindo ainda 06 RCA de um total de 23 estabelecidos. A produtividade foi satisfatória em decorrência da dificuldade da empresa em conseguir mão de obra qualificada para atuar nas localidades;

- Item 1.6 - Esclareço que a contratada insere os Relatórios de acompanhamento no sistema SIGOB, o qual é analisado pelo Técnico responsável pelo acompanhamento do Convênio ou Termo de compromisso, após a análise o técnico via sistema aprova ou reprova o relatório o que subsidia o fiscal do contrato para a certificação da fatura e boletim de medição, pois a contratada é remunerada pelos produtos apresentados e aprovados pela SUEST-PA;"

Da análise do Contrato nº 139/2012, da Portaria Funasa nº 07, de 14/01/2013, a qual designa o fiscal do contrato e dos pagamentos realizados não foram verificadas falhas na execução do referido contrato.

1.1.2 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por Inexigibilidade, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

Para avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos sem licitação, foi selecionada amostra dos processos de contratação direta por inexigibilidade. O critério utilizado na escolha da amostra foi a materialidade. Nesse sentido, do valor total de R\$ 84.005,00, contratado por Inexigibilidade no ano de 2013, foram analisados 02 processos, que correspondem a 7,49% desse montante, conforme descrito no quadro abaixo:

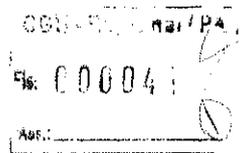
Quadro 09 – Inexigibilidades de Licitação analisadas

| Processo | Objeto | Valor empenhado | Valor pago |
|----------------------|--|-----------------|-------------|
| 25200.005641/2013-58 | Inscrição no VIII Congresso de Pregoeiros – Foz do Iguaçu/PR | R\$3.290,00 | R\$2.979,10 |
| 25200.010191/2013-15 | Participação no 43º Congresso da Assembléia Nacional da ASSEMAE – Vitória/ES | R\$3.000,00 | R\$3.000,00 |
| TOTAL | | R\$6.290,00 | R\$5.979,10 |

Fonte: www.comprasnet.gov.br



A partir da análise, observou-se que a Unidade adotou procedimentos compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.



1.1.2.2 INFORMAÇÃO

O processo de contratação e aquisição analisado, realizado por Dispensa, está em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

Para avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos sem licitação, foi selecionada amostra dos processos de contratação direta por Dispensa. O critério utilizado na escolha da amostra foi a materialidade. Nesse sentido, do valor total de R\$ 3.028,50, contratado por Dispensa no ano de 2013, foi analisado 01 processo, que correspondem a 100% desse montante, conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 10 - Dispensa de Licitação analisada

| Processo | Objeto | Valor empenhado | Valor pago |
|-----------------------|-------------------------|-----------------|------------|
| 25200.0013417-2013-30 | Serviços de Hospedagem. | 3.028,50 | 0,00 |
| TOTAL | | | |

Fonte: www.comprasnet.gov.br

A partir da análise, observou-se que a Unidade adotou procedimentos compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

1.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS

1.2.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

1.2.1.1 CONSTATAÇÃO

Falhas na condução do pregão eletrônico nº 008/2013.

Fato

A Superintendência Estadual do Pará da Funasa – Suest/PA realizou procedimento licitatório para a aquisição de cartuchos e toner para impressoras, por meio do Pregão Eletrônico nº 008/2013, tendo como licitantes vencedores do certame as empresas a seguir relacionadas:

Quadro 11 - Licitantes vencedores do PE 008/2013

| EMPRESA | VALOR (R\$) |
|---|-------------------|
| 01.103.088/0001-30 - F N ALMEIDA & CIA LTDA - EPP | 25.585,00 |
| 08.039.907/0001-76 - SUPRIVIX - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 4.520,00 |
| 10.508.381/0001-78 - COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA | 59.217,30 |
| 11.501.894/0001-10 - DISK SUPRIMENTOS LTDA - EPP | 6.000,00 |
| 15.078.596/0001-10 - P. L. FADEL INFORMATICA - ME | 13.477,50 |
| 17.400.818/0001-02 - B. M. DA SILVA MARTINS EIRELI - ME | 3.325,00 |
| TOTAL | 122.124,80 |

Fonte: Termo de Adjudicação PE 008/2013



Da análise dos autos do Pregão Eletrônico nº 008/2013 foram verificadas as seguintes situações:

Ass.: _____
Nº: 000042

1. O Edital de folhas 163/186, datado de 19/06/2013, não está assinado;
2. As propostas apresentadas em desacordo com o edital não foram desclassificadas, mas recusadas;
3. No item 10.2 do Edital (fls. 171) a UJ informa que os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao endereço eletrônico ou ao endereço físico da UJ:

“10.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, 616 Bairro Reduto-Belém-PA.”

4. No item 10.3 do Edital (fls. 171) a UJ determina que as impugnações devam ser apresentadas por escrito dirigidas a CPL no endereço físico da UJ, não possibilitando que essa seja enviada para o seu endereço eletrônico constante do edital:

“10.3. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, dirigidas a Comissão Permanente de Licitação Av Visconde de Souza Franco 616 - Reduto/Belém-PA, protocolizando o original, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, em até 02 (dois) dias úteis.”

5. A Funasa incluiu como participante do Registro de Preços o 2º Batalhão de Infantaria de Selva – 2ºBIS, que manifestou interesse em participar do certame, conforme cadastro no procedimento Intenção de Registro de Preços - IRP (fls. 146/151). Entretanto, a Funasa não modificou o Termo de Referência incluindo as quantidades solicitadas pelo participante, tendo, ao contrário, incluído no momento da abertura do pregão as quantidades do participante como se fossem novos itens. Desta forma, havia inicialmente no pregão 11 itens, que foram acrescidos de mais 5, passando a ter 16 itens. Sendo que os itens acrescidos têm a mesma especificação de itens anteriores, mas em alguns casos foram adjudicados por empresas diversas e com valores diversos, conforme segue:

Itens 01 e 12 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB435A, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1005/P1006:

Quadro 12 – Valor licitado por item - I

| Item | Quant. | Vlr. Unit. (R\$) | Vencedor |
|------|--------|------------------|------------------------------------|
| 01 | 15 | 95,00 | B. M. DA SILVA MARTINS EIRELI – ME |
| 12 | 15 | 155,00 | F N ALMEIDA & CIA LTDA – EPP |

Fonte: Termo de Adjudicação

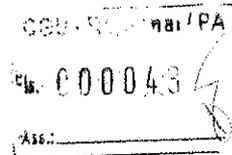
Itens 02 e 13 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1606DN, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE278-A:



Quadro 13 – Valor licitado por item - II

| Item | Quant. | Vlr. Unit. (R\$) | Vencedor |
|------|--------|------------------|------------------------------------|
| 02 | 20 | 95,00 | B. M. DA SILVA MARTINS EIRELI – ME |
| 13 | 20 | 155,00 | F N ALMEIDA & CIA LTDA – EPP |

Fonte: Termo de Adjudicação



Itens 03 e 14 - CARTUCHO TINTA FAX, REFERÊNCIA CARTUCHO C9351BL, TIPO FAX HP-21, COR PRETA, TIPO CARTUCHO ORIGINAL:

Quadro 14 – Valor licitado por item - III

| Item | Quant. | Vlr. Unit. (R\$) | Vencedor |
|------|--------|------------------|---|
| 03 | 200* | 30,00 | 11.501.894/0001-10 - DISK SUPRIMENTOS LTDA – EPP |
| 14 | 450 | 29,95 | 15.078.596/0001-10 - P. L. FADEL INFORMATICA – ME |

* A quantidade constante do Termo de Referência é 450 unidades, entretanto no Termo de Adjudicação só constam 200 unidades.

Fonte: Termo de Adjudicação

Itens 04 e 15 - CARTUCHO TINTA FAX, REFERÊNCIA CARTUCHO C9352AL, TIPO FAX HP-22, COR COLORIDO, TIPO CARTUCHO ORIGINAL:

Quadro 15 – Valor licitado por item - IV

| Item | Quant. | Vlr. Unit. (R\$) | Vencedor |
|------|--------|------------------|------------------------------|
| 04 | 210 | 48,00 | F N ALMEIDA & CIA LTDA – EPP |
| 15 | 210 | 48,00 | F N ALMEIDA & CIA LTDA – EPP |

Fonte: Termo de Adjudicação

Itens 11 e 16 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, REFERÊNCIA IMPRESSORA PHASER 61806280DN, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R01403:

Quadro 16 – Valor licitado por item - V

| Item | Quant. | Vlr. Unit. | Vencedor |
|------|--------|------------|---|
| 11 | 90 | 218,99 | COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L |
| 16 | 90 | 218,99 | COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L |

Fonte: Termo de Adjudicação

6. A Funasa deixou de consolidar as estimativas individuais e totais de consumo, não adequando o Termo de Referência;

7. No edital não consta a estimativa de quantidade a serem adquiridas pelos órgãos participantes e não participantes, quantidade mínima de unidade a ser cotada, local de entrega e quais os órgãos participantes do certame;

8. Não consta nos autos a Ata de Registro de Preços nº 16/2013, que se refere ao item 03 do Termo de Referência;

9. No tocante ao item 03, a quantidade constante do Termo de Referência é de 450 unidades, entretanto no Termo de Adjudicação só constam 200 unidades, não havendo nos autos do processo licitatório esclarecimentos para a mudança de quantidade.



10. A empresa DISK SUPRIMENTOS LTDA – EPP juntou cadastro do SICAF com a Qualificação Econômica/Financeira vencida em 30/06/2013 (fls. 286) e o balanço contábil apresentado é do exercício de 2011 e não o do exercício de 2012 (fls. 343/346). CGC: 07.000.000/PA
000044

11. O atestado de capacidade técnica da empresa B. M. DA SILVA MARTINS EIRELI – ME (fls. 349), foi fornecido por empresa que tem como proprietária pessoa que mora no mesmo endereço do irmão do proprietário da licitante, ou seja, empresa que faz parte do mesmo grupo econômico.

12. A empresa SUPRIVIX - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP não apresentou a declaração de elaboração independente de proposta (item 9.10 do Edital).

13. Não foram encontrados nos autos do processo elementos que demonstrem terem as licitantes vencedoras cumprido o disposto nos itens 24.8.1 e 24.9 do Edital.

“24.8.1 Poderá ser feito da seguinte forma:

“I – Por Declaração, com a firma reconhecida em Cartório de Registro Público, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010;

“II – Ou com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado/registrado no respectivo Órgão, e, ainda;

“III – Com a apresentação de documentos, registrados em Cartório de Ofícios de Registros Públicos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental;

“IV – Todos os documentos entregues pelo licitante, quer pelo processo de cópia ou impresso, deverão ser feitos preferencialmente, através de papel A4 ou papel ofício oriundos de processo de reciclagem.

“24.9. A comprovação do disposto contido no referido Artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do Termo de Referência/Edital;”

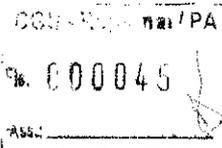
Causa

A Ausência de mecanismos de controle administrativos na condução do processo licitatório levou a ocorrência das falhas elencadas na presente constatação. Caberia ao Chefe da Divisão de Administração, nos termos do artigo 91, da Portaria nº 1.776/GM/MS, de 08/09/2003, buscar evitar a ocorrência das falhas encontradas, por meio da implementação de controles internos administrativos.

Manifestação da Unidade Examinada



A UJ, por meio do Ofício nº 242/Suest/PA, de 28/02/2014, assim se manifestou:



Item 01:

01.1 - Foram feitas as devidas correções quanto à assinatura das folhas;

Item 02:

01.2 - É necessário observar que no sistema COMPRASNET, quando se está operando, a opção desclassificar proposta está relacionada à situação da mesma quanto à adequação ao objeto em questão, o que dificilmente fazemos a desclassificação, por não sabermos se aquela proposta está ou não correta, o que poderia nos causar mais problemas na fase seguinte; já na fase de aceitação é que poderemos usar as opções "aceitar" ou "recusar" propostas, mediante a análise das mesmas em relação ao objeto ora licitado;

Item 03:

01.3 - No subitem em questão não há nada divergente, é questão de interpretação, está escrito "será enviado ao endereço eletrônico ou ao Pregoeiro", não há obrigatoriedade de seguirmos a risca o que está disposto no artigo;

Item 04:

01.4 - É necessário entender os subitens por completo, logo abaixo do subitem em questão está o complemento do mesmo;

Item 05 e 06:

01.5 - Quanto a esse questionamento informamos que ainda não estamos acostumados com esses procedimentos de "participantes através de IRP", até porque não recebemos treinamento para utilizar tal procedimento, ainda que conheçamos os procedimentos quando isso ocorrer, só que, nem os próprios mentores do sistema sabem nos informar como proceder quando isso ocorre (uma coisa é vc teorizar e outra é praticar), o próprio sistema não dá opção de ajustar valores e quantidades, os novos itens surgem automaticamente, no momento em que aceitamos no sistema o pedido do Órgão participante da IRP.

No questionamento feito com relação a valores e quantitativos não podemos fazer modificações ou alterações daquilo que já foi definido no momento em que inserimos a IRP; como já foi frisado anteriormente, o que acontece é que o próprio sistema se encarrega de incluir novos itens para os participantes que aderirem, inserindo as quantidades solicitadas dos mesmos e, quanto a valores divergentes para itens com as mesmas características (Os participantes estão pedindo os mesmos itens, não itens diferentes, só mudando o quantitativo), é de se observar que foram adquiridas de empresas diferentes e de locais diferentes, com valores divergentes;

Item 07:

01.6- Realmente não consta o quantitativo a ser adquirido pelos participantes, quando ocorrer, reconhecemos que erramos não inserindo essa informação no Edital, mas, na IRP (páginas 146 a 155), consta tanto o nome do Órgão quanto o Gestor de Compras



do interessado na adesão, onde o mesmo destaca quais os itens de seu interesse e seu quantitativo para os mesmos, no que diz respeito ao local de entrega realmente não registramos no Edital, acreditando na orientação do Gestor interessado, o qual nos informou que não havia necessidade, por se tratar de Órgão Público;

Ass.: _____
n.º 000045

Item 08:

Com referência ao item 01.07, da referida SA, foi encaminhado o ofício nº 1.304/DIADM/SALOG/SUEST-PA, com duas vias da Ata de Registro de Preços para assinatura, recebido em 21/08/2013, conforme comprovante anexo, e até o presente momento não retornou com a devida assinatura. Foi emitido o ofício nº 0212/Suest-PA, notificando a empresa para apresentar justificativas e solicitando a devolução da Ata devidamente assinada, cópia anexa. Os telefones e nem o e-mail de contato da empresa não atendem, dificultando ainda mais a comunicação.

Item 09:

01.8- Esclarecemos que quando foi consolidado a IRP com a inserção dos itens que o Órgão aderiu à numeração dos itens originais sofreram alteração, o que não bate com o existente no Termo de Referência, mas é só uma questão de mudança de posição. Reconhecemos a falta de informação para as mudanças que houveram na numeração;

Item 10:

01.9- No que diz respeito ao fato, é observado que por tratar-se de Empresa EPP, o próprio governo privilegia, para que a mesma possa apresentar determinados documentos na hora de assinar contrato;

Item 11:

01.10- Referente ao exposto não consta que o Atestado de Capacidade Técnica tenha que ser de terceiros (não aparentados);

Item 12:

01.11- Na página 514, nas Declarações das Empresas (documentos diversos exigidos), consta o sim para o referido documento;

Item 13:

Resposta apresentada no documento sem número de 22/04/2014:

“...realmente houve falha no nosso Setor por não ter exigido o mesmo, ainda que entendemos que muitas empresas ainda não estão adequadas a essas exigências (o que pode travar ou dificultar o Processo Licitatório), e quando do momento do processo para contratação ainda poderiam ser feitas essas exigências, caso as mesmas não tivessem sido atendidas.”

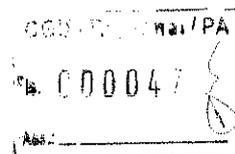
Análise do Controle Interno

No tocante às respostas apresentadas pela UJ cabem as seguintes considerações:



Item 01:

O edital foi assinado, tendo sido sanada a falha apontada.



Item 02:

Não assiste razão à UJ, caberia ao pregoeiro desclassificar as propostas em desconformidade com o edital, tal situação contraria o disposto no § 2º, do artigo 22, do Decreto nº 5.450/2005, que assim dispõe:

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 03:

Não assiste razão à UJ, uma vez que a norma é taxativa ao afirmar que os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos exclusivamente por meio eletrônico, conforme artigo 19, do Decreto nº 5.450/2005, que assim dispõe:

Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital. (grifos nossos).

Item 04:

Não assiste razão à UJ, visto que não restou demonstrado que o item 10.3 do Edital é complementando pelo item 10.2, não ficando claro que poderiam as partes interessadas fazer impugnações por meio eletrônico também. Tal situação contraria entendimento do TCU que assim dispõe:

O envio de impugnações e pedidos de informação por parte dos interessados em licitação na modalidade pregão eletrônico deve ser permitido pela via eletrônica, conforme prevê o art. 19 do Decreto nº 5.450/2005. Acórdão 2655/2007 Plenário (Sumário).

Item 05 e 06:

A UJ em sua resposta demonstra que desconhece como utilizar corretamente o procedimento Intenção de Registro de Preços – IRP, o que levou a ocorrência das falhas evidenciadas pela Equipe de Auditoria.

Agindo dessa forma a Funasa deixou de consolidar as estimativas individuais e totais de consumo, não adequando o Termo de Referência, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, conforme segue:

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

(...)

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou



Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

CGU - Ministério da PA
n.º 000043
Ass: _____

Deve ser ressaltado que a aquisição do mesmo material em uma mesma licitação com preços diferenciados contraria o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, insculpido no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93.

No quadro a seguir são relacionados os itens que se referem ao mesmo material e foram licitados com preços diferentes:

Item 01 e 12: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB435A, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1005/P1006.

Item 02 e 13: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1606DN, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE278-A.

Quadro 17 – Valor licitado por item - VI

| Item | Quant. | Vlr. Unit. | Total | Item | Quant. | Vlr. Unit. | Total | Diferença |
|--------------|--------|------------|----------|------|--------|------------|----------|-----------------|
| 1 | 15 | 95,00 | 1.425,00 | 12 | 15 | 155,00 | 2.325,00 | 900,00 |
| 2 | 20 | 95,00 | 1.900,00 | 13 | 20 | 155,00 | 3.100,00 | 1.200,00 |
| Total | | | | | | | | 2.100,00 |

Fonte: Termo de Adjudicação

Item 07:

A UJ em sua justificativa reconheceu a falha apontada pela Equipe de Auditoria. Tal situação contraria o disposto no artigo 9º, incisos do Decreto nº 7.892/2013, conforme segue:

*Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
(...)*

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

(...)

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

Item 08:



A UJ em sua manifestação reconhece que a Ata de Registro de Preços nº 16/2013 não consta nos autos e que essa não está assinada, tendo solicitado a empresa vencedora do certame a assinatura da referida ata.

Ass: _____
Nº. 000049
Ass: _____

Item 09:

A UJ em sua justificativa reconhece que foi omissa, não efetuando a mudança no quantitativo do bem a ser adquirido. Entretanto, afirma que foi apenas uma mudança de ordem dos itens licitados. Não assiste razão à UJ, uma vez que não ocorreu uma mudança de ordem dos itens, mas mudança no quantitativo a ser licitado.

Item 10:

A UJ em sua justificativa alega que a empresa vencedora do certame por ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderia apresentar os documentos no ato da contratação. Não assiste razão à UJ, visto que a Lei Complementar 123/2006 somente possibilita a EPP a apresentação dos documentos relativos à regularidade fiscal no ato da contratação:

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Tal não é o caso dos autos, uma vez que a documentação não apresentada ou apresentada incorretamente se refere à qualificação econômico/financeira.

Item 11:

A apresentação de Atestado de Capacidade Técnica produzido por empresa do mesmo grupo econômico da licitante não contraria a legislação pátria. Entretanto, contraria o princípio da moralidade administrativa.

Item 12:

A existência de manifestação da empresa informando que apresentou a declaração de elaboração independente de proposta, não tem o condão de afastar a obrigatoriedade de apresentação da referida declaração.

Item 13:

A UJ em sua manifestação reconhece a falha apontada pela Equipe de Auditoria. No tocante à alegação de que a maioria das empresas não está adequada à exigência constante do edital, tal motivo não afasta a necessidade de se fazer cumprir o edital e nem a IN/SLTI nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se à UJ que na condução dos processos licitatórios melhore suas rotinas de controle interno, com a realização de: a) Análise de conformidade; b) Check list; c) Capacitação sobre IRP e d) Estabelecimento de Rotinas.

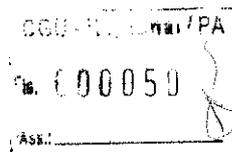
Recomendação 2: Recomenda-se à UJ que comunique formalmente o MPOG sobre as falhas na operacionalização do sistema Comprasnet.



1.3 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO

1.3.1 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

1.3.1.1 INFORMAÇÃO



Controle e Acompanhamento das Transferências.

Fato

A Funasa-Suest/PA informou em seu Relatório de Gestão 2013, que no exercício de 2013, foi responsável pela instrução processual para liberação de R\$33.368.431,13, que corresponde a 96,68% do total de recursos liberados para as obras dos instrumentos de repasses, no exercício.

Sendo questionada sobre os mecanismos de controle interno relativos à concessão de transferências voluntárias, a UJ informou que no tocante aos controles internos administrativos (procedimento de controle, avaliação de risco, monitoramento e comunicação) da área de transferências voluntárias concedidas, as informações podem ser obtidas com o Órgão Central, uma vez que a Superintendência apenas instrui as liberações de valores, a partir da 2ª parcela, ficando sobre a responsabilidade do Órgão Central as transferências voluntárias celebradas no âmbito da Funasa.

Tendo em vista que a UJ não celebra transferências voluntárias, mas atua tão somente na fiscalização, análise da prestação de contas e instauração de TCE não consta no SIAFI ou no SICONV convênios vinculados à referida UJ. As competências das Superintendências estão definidas no artigo 91, inciso VI e artigo 100, inciso V, da Portaria/MS nº 1.776, de 08/09/2003. A portaria em questão foi revogada pela Portaria/MS nº 270, de 27/02/2014.

A UJ tem como normativos norteadores de suas ações após a liberação da 2ª parcela das transferências as Portarias FUNASA nº 623/2010 e 902/2013. No tocante à TCE a norma em vigor é a IN/TCU nº 71/2012.

Fiscalizações:

Em 2013 foram planejadas 177 fiscalizações e realizadas 145, conforme quadro a seguir:

Quadro 18 - Fiscalizações realizadas em 2013

| Fiscalizações | | | | | | |
|---------------|------------|-------|----------------|-------|---------------|-------|
| Planejadas | Realizadas | % | Não Realizadas | % | Não Planejada | Total |
| 177 | 144 | 81,36 | 33 | 18,64 | 1 | 145 |

Fonte: Doc. FUNASA/Suest/PA, sem número.

Prestação de Contas:

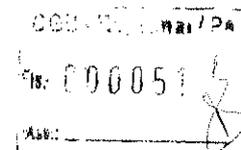
A UJ no Relatório de Gestão 2013 informou que foram apresentadas 47 prestações de contas de transferências concedidas, correspondendo ao montante de R\$ 39.501.938,38.



Quadro 19 – Prestações de Contas 2013

| Transferências | Contas Prestadas | | Contas não Prestadas | |
|----------------|------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Convênios | 11 | 6.908.252,99 | 1 | 130.000,00 |
| TC/PAC | 36 | 32.593.685,39 | 2 | 1.121.954,47 |
| Total | 47 | 39.501.938,38 | 3 | 1.251.954,47 |

Fonte: Relatório de Gestão 2013



Do total apresentado, acrescentando-se o saldo existente, foram analisadas 65 prestações de contas e deixado de analisar 31. Sendo que a análise deu origem as seguintes situações: 46 aprovadas e 19 reprovadas, não havendo instauração de TCE em 2013.

Segundo o gestor da UJ as principais deficiências no tocante à gestão de transferências voluntárias é a insuficiência de mão-de-obra nos setores que atuam diretamente com convênios (SECON e SECOV) e espaço físico inadequado. Tais deficiências também estão citadas no item 4.4.5 Análise Crítica, Relatório de Gestão 2013.

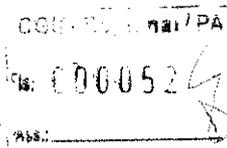
Em contatos com os responsáveis pelos setores, que atuam na gestão de transferências foi informado que a Unidade auditada dispõe dos Serviços de Convênios – SECON, que atua na área de habilitação, por meio do Setor de Habilitação e Celebração - SOHAB, e na área de análise de prestação de contas, por meio do Setor de Prestação de Contas – SOPRE. A instauração de TCE é feita pela Coordenação de TCE, vinculada à Divisão de Administração – DIADM e a fiscalização é feita pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP. O quantitativo e perfil dos servidores para atuação na área de transferências é o seguinte:

Quadro 20 - Perfil da força de trabalho que atua nas atividades vinculadas a gestão de convênios

| Setor | Quantidade | Cargo |
|---------------------|----------------------|-------------------------------------|
| SOHAB | Técnica | |
| | 01 | Enfermeiro |
| | 03 | Agente Administrativo |
| SOPRE | Técnica | |
| | 05 | Agente Administrativo |
| | 02 | Servidor Temporário |
| | Apoio | |
| | 01 | Agente Administrativo |
| | 01 | Auxiliar de Portaria |
| DIESP | Técnica | |
| | 03 | Engenheiros |
| | 05 | Engenheiros temporários |
| | 03 | Auxiliar de Saneamento |
| | 01 | Inspetor de Saneamento |
| | 01 | Contramestre (Eng. Sanitarista) |
| | 01 | Atendente (Eng. Sanitarista) |
| | 01 | Assistente Administrativo (Geólogo) |
| | Apoio | |
| | 03 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| | 01 | Enfermeira |
| 01 | Divulgador Sanitário | |
| Coordenação de TCE* | Técnica | |
| 01 | Contador | |



| | | |
|--|----|-----------------------|
| | 01 | Técnico Contábil |
| | 02 | Agente Administrativo |



* Em 2013 a maior parte do exercício só havia um servidor na Coordenação de TCE.

Fonte: Entrevista com os responsáveis por cada setor.

Da análise do perfil da força de trabalho, tem-se que o setor que atua na análise de prestações de contas de convênios (SOPRE) só apresenta 07 técnicos, sendo que destes 02 são temporários. Já setor responsável pela fiscalização dos convênios (DIESP) apresenta 15 técnicos, sendo que destes 05 são temporários. Assim, fica evidente o diminuto número de servidores atuando na área de transferências concedidas, que teve um volume de R\$ 33.368.431,13 fiscalizados e analisou prestações de contas no montante de R\$ 39.501.938,38.

1.3.1.2 CONSTATAÇÃO

Demora na análise das Prestações de Contas de Convênios.

Fato

A UJ no seu Relatório de Gestão 2013 (folhas 53/55) informou que foram apresentadas 47 prestações de contas de transferências concedidas, correspondendo ao montante de R\$ 39.501.938,38.

Quadro 21 – Prestações de Contas 2013

| Transferências | Contas Prestadas | | Contas não Prestadas | |
|----------------|------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Convênios | 11 | 6.908.252,99 | 1 | 130.000,00 |
| TC/PAC | 36 | 32.593.685,39 | 2 | 1.121.954,47 |
| Total | 47 | 39.501.938,38 | 3 | 1.251.954,47 |

Fonte: Relatório de Gestão 2013

Do total apresentado, acrescentando-se o saldo existente, foram analisadas 65 prestações de contas e deixado de analisar 31. Sendo que a análise deu origem as seguintes situações: 46 aprovadas e 19 reprovadas, não havendo instauração de TCE em 2013.

Caso sejam consideradas apenas as prestações de contas apresentadas em 2013, que foram 47, deixando de fora o passivo analisado em 2013, tem-se que foram analisadas somente 16 prestações de contas do montante de 47 apresentadas no exercício, o que corresponde a um percentual de 34,04%, ou seja, um percentual muito baixo, que pode comprometer o estoque futuro de prestações de contas da UJ.

Causa

Ausência de pessoal, falta de qualificação, além de estrutura física deficiente. Tudo isso dificulta a análise das prestações de contas de convênios em tempo hábil. Caberia ao Gestor da UJ buscar corrigir a situação reestruturando o setor responsável pela análise das prestações de contas, juntamente com os Chefes da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, Chefe da Divisão de Administração e Chefe do Serviço de Convênio, conforme artigos 91, 100 e 114, da Portaria nº 1.776/GM/MS, de 08/09/2003.



Cabe ao gestor federal primar pela celeridade na análise das prestações de contas de convênios, instaurando TCE para os casos em que restar evidenciado o dano ao erário. Em outras palavras, caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente deve adotar todas as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se à UJ que estruture o setor responsável pela análise das prestações de contas de convênios, com aumento do número de servidores, por meio de: a) Requisição de servidores; b) Remanejamento de pessoal; c) Realização de estudo identificado o número ideal de servidores. Deve a UJ, ainda, realizar ampliação do espaço físico e capacitação dos servidores para que as análises sejam feitas dentro do prazo legal.

2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 Gestão de Pessoas

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Servidores detentores de cargo de dedicação exclusiva recebendo remuneração de outros entes da federação.

Fato

Foi solicitado à UJ, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201407065/001, de 15/04/2014, que apresentasse:

1. Relação digital dos servidores que exercem cargos com dedicação exclusiva ou tempo integral e os normativos que os instituíram, ou declaração de que a Unidade não possui quadro de dedicação exclusiva ou tempo integral.
2. Relação digital dos servidores, com indicação daqueles que acumulam legalmente cargos empregos ou funções públicas, assim como descrição dos controles internos da Unidade para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos.

A UJ apresentou somente a primeira relação, ou seja, relação dos servidores que exercem cargos com dedicação exclusiva, contendo o nome de 60 servidores, que tiveram seus cargos de dedicação exclusiva instituídos pela Lei nº 10.483/2002. Desse total foi selecionada uma amostra de 45 servidores.

Da amostra selecionada foi realizado cotejo entre o SIAPE e a RAIS 2012, tendo sido constatado pagamento de remuneração para 24 servidores, tanto pela Funasa, quanto pelo Estado e/ou municípios paraenses, conforme segue:



Análise do Controle Interno

Não pode a UJ permitir que servidores detentores de cargos e/ou funções de dedicação exclusiva atuem em outro ente da federação, posto que tal situação contraria expressamente a natureza do cargo ocupado.

No tocante à não disponibilização da relação digital dos servidores, com indicação daqueles que acumulam legalmente cargos empregos ou funções públicas, solicitada na SA nº 201407065/001, de 15/04/2014, reiterada pela SA nº 201407065/007, de 02/05/2014, tem-se que tal situação prejudicou a análise das situações de acumulação ilegal de cargos públicos na UJ.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se à UJ que verifique a situação dos servidores relacionados no presente item e, ficando comprovada a acumulação ilegal, corrija a situação determinando a opção pelo cargo de dedicação exclusiva ou pela exoneração, com o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

2.1.2 PROVIMENTOS

2.1.2.1 CONSTATAÇÃO

Registro de atos de pessoal no SISAC fora do prazo determinado pela legislação.

Fato

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, do total de 45 atos da Unidade examinada, foram analisados 24 atos de aposentadoria e 21 atos de concessão de pensão e reforma. Com efeito, verificou-se que a Unidade descumpriu os prazos previstos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 para os atos abaixo evidenciados:

Quadro 23 – Relação de Atos de Pessoal lançados fora do prazo no SISAC

| Nº do ato | Tipo de ato | Data do ato (1) | Data registro Sisac (2) | Dias entre ato e registro (2-1) |
|---------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|---------------------------------|
| 10320415-05-2013-000024-4 | Pensão | 05/05/2013 | 18/10/2013 | 166 |
| 10320415-05-2013-000030-9 | Pensão | 20/04/2013 | 21/10/2013 | 184 |
| 10320415-05-2013-000040-6 | Pensão | 16/06/2013 | 23/10/2013 | 129 |
| 10320415-05-2013-000044-9 | Pensão | 04/07/2013 | 24/10/2013 | 112 |
| 10320415-05-2014-000022-0 | Pensão | 20/01/2013 | 04/04/2014 | 439 |
| 10320415-05-2013-000034-1 | Pensão | 23/05/2013 | 21/10/2013 | 151 |
| 10320415-05-2013- | Pensão | 14/12/2011 | 17/12/2013 | 734 |

| | | | | |
|---------------------------|---------------|------------|------------|-----|
| 000057-0 | | | | |
| 10320415-05-2013-000012-0 | Pensão | 28/06/2012 | 05/03/2013 | 250 |
| 10320415-04-2013-000031-8 | Aposentadoria | 04/06/2013 | 21/10/2013 | 139 |
| 10320415-04-2013-000042-3 | Aposentadoria | 01/08/2013 | 27/02/2014 | 210 |
| 10320415-04-2013-000038-5 | Aposentadoria | 07/06/2013 | 21/10/2013 | 136 |
| 10320415-04-2013-000037-7 | Aposentadoria | 01/07/2013 | 21/10/2013 | 112 |
| 10320415-04-2013-000039-3 | Aposentadoria | 01/08/2013 | 23/10/2013 | 83 |
| 10320415-04-2013-000036-9 | Aposentadoria | 01/07/2013 | 21/10/2013 | 112 |
| 10320415-04-2013-000047-4 | Aposentadoria | 07/08/2013 | 29/10/2013 | 83 |
| 10320415-04-2013-000035-0 | Aposentadoria | 01/07/2013 | 21/10/2013 | 112 |
| 10320415-04-2013-000032-6 | Aposentadoria | 01/07/2013 | 21/10/2013 | 112 |
| 10320415-04-2013-000029-6 | Aposentadoria | 04/06/2013 | 21/10/2013 | 139 |
| 10320415-04-2013-000009-4 | Aposentadoria | 10/07/2013 | 25/03/2014 | 258 |
| 10320415-04-2013-000048-2 | Aposentadoria | 02/08/2013 | 29/10/2013 | 88 |

Obs: o campo "Data do ato" corresponde ao campo "Vigência" no formulário do SisacNet.

Fonte: www.tcu.gov.br/sisac

Dessa forma, os atos de aposentadoria e concessão de pensão não foram cadastrados no SISAC e nem disponibilizados para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 (sessenta) dias.

Causa

Ausência de mecanismos de controle interno administrativo que possibilitem à UJ efetuar controle do prazo de cadastramento no SISAC dos atos de pessoal. Caberia ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, nos termos do artigo 87, da Portaria nº 1.776/GM/MS, de 08/09/2003, evitar a ocorrência das referidas falhas melhorando os controles internos existentes.

Manifestação da Unidade Examinada

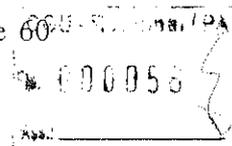
Não houve manifestação da unidade examinada para esse item.

Análise do Controle Interno

Não pode a UJ efetuar o cadastramento de atos de pessoal no SISAC a destempo, contrariando o disposto no artigo 7º, da IN/TCU nº 55/2007, o qual determina que as informações pertinentes aos atos de admissão e concessão deverão ser cadastradas no



SISAC e disponibilizadas para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.



Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se à UJ que desenvolva mecanismos de controle interno que a possibilitem realizar o envio dos atos de pessoal ao TCU no prazo determinado na IN/TC nº 55/2007.

2.1.3 QUANTITATIVO DE PESSOAL

2.1.3.1 INFORMAÇÃO

Análise da Gestão de Recursos Humanos.

Fato

Da análise do Relatório de Gestão 2013, item 5.1, quadros 21 e 22, da Funasa-Suest/PA, verificou-se que a UJ não apresenta lotação autorizada e possui ao todo 961 servidores, sendo que à sua disposição possui somente 224 servidores efetivos, 06 servidores temporários e 01 servidor sem vínculo com a Administração Pública Federal, perfazendo um total de 231 servidores. Desse total, 34 servidores são ocupantes de cargos e/ou funções comissionadas. No exercício em análise houve o ingresso de 06 servidores e a saída de 11, todos efetivos.

Deve ser esclarecido que os 06 servidores temporários, são ocupantes do cargo de engenheiro, exercendo as atribuições de fiscalização das obras decorrentes dos convênios celebrados com municípios, que tem como objeto sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Além destes, a Funasa-Suest/PA tem mais 04 servidores atuando como engenheiros, perfazendo um total de 10 profissionais.

A força de trabalho da UJ apresenta as seguintes situações de redução de seu quantitativo:

Quadro 24 – Redução da força de trabalho

| Situação | Quantidade |
|------------------------|------------|
| Cedidos | 576 |
| Afastados | 04 |
| Removidos | 05 |
| Licença Remunerada | 142 |
| Licença Não Remunerada | 03 |
| Total | 730 |

Fonte: Quadro 22 do Relatório de Gestão 2013

Do grande número de servidores cedidos, no total de 576, o quantitativo de 575 corresponde à cessão de servidores da área de saúde e apoio para o Estado do Pará e municípios paraenses para atuarem no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme dispõe o artigo 20, da Lei nº 8.270/91.

No Relatório de Gestão (item 5.1, quadros 24 e 25) a UJ apresentou informações somente para o total de 804 servidores, desta forma as considerações a seguir são feitas tomando-se por base o referido total.



Da análise do Relatório de Gestão, verificou-se que a UJ possui 517 servidores na faixa etária de 51 a 60 anos e 94 na faixa etária acima de 60 anos, ou seja, 611 servidores com idade igual ou superior a 51 anos. Considerando-se o total de servidores da UJ, que é de 804 servidores, tal situação corresponde a 75,99% da força de trabalho total da UJ.

No tocante à escolaridade, tem-se que a UJ possui 422 servidores com ensino médio completo e 214 com nível superior de um total de 804 servidores, ou seja, 52,49% com ensino médio e 26,62% com nível superior, chegando a um percentual de 79,11%.

A UJ realizou despesas com pessoal no montante de R\$ 130.406.016,31, no exercício de 2013. Utilizando-se os anos de 2011 e 2012, para fazer uma série histórica, percebe-se que houve um decréscimo dos gastos com pessoal, conforme segue:

Quadro 25 - Total de gastos com pessoal, conforme segue:

| Exercício | Valor (R\$) | Percentual |
|-----------|----------------|------------|
| 2011 | 331.378.227,69 | 100,00% |
| 2012 | 228.190.586,74 | 68,86% |
| 2013 | 130.406.016,31 | 39,35% |

Fonte: Quadro 26 do Relatório de Gestão 2013

A queda no gasto com pessoal no período analisado decorre da redistribuição “*ex-officio*” para o Núcleo do Ministério da Saúde no Estado do Pará, de uma boa parte dos servidores cedidos para o estado e municípios, no âmbito do SUS.

Apesar de não constar no Relatório de Gestão, a UJ apresenta carência de pessoal para o desenvolvimento de suas atividades, situação sobejamente demonstrada no item “*Recursos humanos e financeiros*”, do Acórdão TCU nº 198/2013-Plenário, que apresenta inclusive determinação nesse sentido:

“9.2. determinar à Fundação Nacional de Saúde que:

(...)

9.2.8. encaminhe a este Tribunal de Contas da União, ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

(...)

9.2.8.2. plano com quantitativo de pessoal adequado para realização das atribuições da Fundação, contemplando modelos e alternativas para (a) suprir, a médio e longo prazos, o déficit de recursos humanos estimado, considerando a missão institucional e as perspectivas de atuação da Fundação nas ações de saneamento de municípios de até cinquenta mil habitantes; e (b) substituir técnicos da Organização Pan-americana de Saúde, ou qualquer outro prestador terceirizado, que realize serviços próprios das categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos ou vinculados à missão institucional da Fundação;”.

É oportuno esclarecer que a análise sobre a situação do quadro de pessoal da UJ ficou prejudicado pela ausência de informações requeridas, uma vez que a UJ não apresentou informações para as seguintes solicitações de auditoria:

1. SA nº 201407065/004, de 22/04/2014, reiterada pela SA nº 201407065/007, de 02/05/2014:

01.1. Informar qual a força de trabalho ideal da UJ. Esclarecer se foram realizados estudos que identifiquem qual a força de trabalho ideal da UJ, apresentando elementos que comprovem a realização de tal estudo.

Ass.: _____
Nº. 000060

01.2. Apresentar relação dos servidores cedidos, com os seguintes campos: Nome, Matrícula, Cargo, CPF, Entidade para a qual foi cedido.

2. SA nº 201407065/005, de 25/04/2014, reiterada pela SA nº 201407065/007, de 02/05/2014:

01.2. Apresentar relação dos servidores em licença remunerada, informando: nome, matrícula, CPF e fundamentação legal da licença.

2.2 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

2.2.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

2.2.1.1 CONSTATAÇÃO

Existência de falhas na gestão da folha de pessoal.

Fato

Foram analisados os dados da folha de pagamento de 265 servidores na Unidade, representando 10,55% do número total de servidores (ativos, inativos e pensionistas), com vistas a avaliar a gestão de pessoas, por meio da observância à legislação sobre remuneração, cessão, requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadorias, reformas e pensões. Assim, por intermédio da aplicação dos exames pela equipe, foram encontradas as seguintes ocorrências, listadas no quadro a seguir:

Quadro 26 - Constatações da folha de pagamentos

| Ocorrência | Fato | Quantidade | Impacto Financeiro no Exercício (R\$) |
|--|--|------------|---------------------------------------|
| Faltas ao serviço sem ocorrência de afastamento no cadastro. | Servidores com desconto de faltas ao serviço na Folha, sem o respectivo registro no Cadastro. | 01 | 0,00 |
| Reposição ao erário. | Servidores com devolução ao erário interrompida ou com prazo e/ou valores alterados. | 132 | 366.433,89 |
| Aposentadoria incompatível. | Servidores aposentados com fundamentação exclusiva de magistério, sem ser ocupante de cargo de professor. | 01 | 0,00 |
| Aposentados proporcionalmente/idade superior a 70 anos/aposentadoria proporcional. | Servidores/Instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e estão recebendo provento integral. | 20 | 13.064,23 |
| Pensões concedidas após 19/02/2004. | Pensões concedidas após 19/02/2004 cadastradas no SIAPE em Tipos menores que 52, cujo cálculo para pagamento da Pensão não estava adequada as regras atuais. | 10 | 15.125,80 |
| Devolução do adiantamento de férias. | Servidores com devolução do Adiantamento de Férias nos últimos 5 anos, em valor | 32 | 48.213,35 |

| | | | |
|--|---|----|-----------|
| | inferior ao recebido. | | |
| Vantagem do art. 184, lei 1711 ou art. 192, lei 8112 Calculada em Tabela de Vencimento Básico Diferente da Tabela do Cargo Efetivo do Servidor | Aposentados com fundamentos EC 41 em diante com vantagens do art. 192, 184 e 193. | 04 | 1.468,63 |
| Instituidores de Pensão sem Pensionista ou com Pensionista Excluído. | Instituidores de Pensão sem Pensionista ou com Pensionista Excluído. | 11 | 0,00 |
| Pagamento de Gratificação Natalina / 13º Salário com Base de Cálculo Acrescida de Valor Superior a 30% em Relação ao Considerado para Cálculo da Antecipação de Gratificação Natalina / Antecipação de 13º Salário | Pagamento de Gratificação Natalina/13 Salario, com base de cálculo acrescida de valor superior a 30% em relação ao considerado para o cálculo da Antecipação da Gratificação Natalina e do 13º Salário. | 03 | 6.795,58 |
| Aposentados sem Paridade Recebendo Parcelas Incompatíveis Previstas para Servidor Ativo. | Aposentados sem paridade recebendo parcelas incompatíveis prevista para servidores ativo. | 08 | 12.600,97 |
| Servidores que Receberam Remuneração com Variação Superior a 200% entre 2008 e 2011. | Servidores que receberam remuneração com variação superior a 200% entre 2008 e 2011. | 01 | 4.379,57 |
| Aposentados pela EC 41 ou Posterior 47 com Provento Informado. | Servidores aposentados pela EC 41 ou posterior com valor do provento informado. | 42 | 0,00 |

Fonte: Arquivo – Trilha de Pessoal – FUNASA.xlsx

Causa

Fragilidades nos controles internos administrativos, por ausência de mecanismos de controle e carência de pessoal. Caberia ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, nos termos do artigo 87, da Portaria nº 1.776/GM/MS, de 08/09/2003, evitar a ocorrências das referidas falhas melhorando os controles internos existentes.

Manifestação da Unidade Examinada

Foram solicitados esclarecimentos a UJ, por meio da SA nº 201407065/003, de 17/04/2014, a qual foi reiterada pela SA nº 201407065/007, de 02/05/2014. Entretanto, a UJ não apresentou esclarecimentos/justificativas.

Análise do Controle Interno

Não tendo a UJ esclarecido a situação das várias ocorrências relacionadas no Quadro 11 (Constatações da folha de pagamentos) não há como verificar se a UJ corrigiu ou não as situações evidenciadas.

Recomendações:

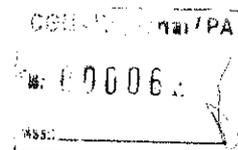
Recomendação 1: Recomenda-se à UJ que corrija as situações evidenciadas no ponto em questão, determinando o ressarcimento de valores recebidos indevidamente, comunicando a CGU ou apresente justificativa para a manutenção das referidas situações.

3 CONTROLES DA GESTÃO

3.1 CONTROLES INTERNOS

3.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO



Ausência de registro de processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD e de designação formal dos servidores cadastradores do sistema.

Fato

A Funasa-Suest/PA em seu Relatório de Gestão 2013 afirma que: *“Os processos disciplinares e investigativos foram cadastrados no sistema informativo CGU-PAD de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa até maio de 2013, localizada na sede da presidência da Fundação Nacional de Saúde em Brasília/DF. Mas atualmente a Superintendência Estadual possui dois servidores capacitados para registro das atividades correcionais instauradas no exercício de 2013. Ressalta-se que os processos correcionais instaurados em 2006 até 2009 foram registrados pela UJ, após a regulamentação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD e à capacitação dos servidores identificados para acompanhar o registro no âmbito da Superintendência Estadual. Enfatiza-se que a capacitação sobre o sistema informativo CGU-PAD ocorreu em Brasília/DF sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que contou com o apoio técnico da Coordenação Nacional do Sistema CGU-PAD da Controladoria-Geral da União. Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma do art. 15 da Política de Uso do Sistema CGU-PAD da Funasa.”* (sic)

A política de uso do Sistema de Gestão de Processo Administrativo Disciplinar - CGU-PAD no âmbito da Funasa está regulamentada pela Portaria/FUNASA nº 1.005, de 13/08/2013, a qual determina que o Coordenador do sistema seja o Corregedor da Funasa, não havendo coordenador nas superintendências, mas tão somente Usuário-Cadastrador e Usuário-Consulta.

Dos documentos disponibilizados pela UJ restou demonstrado que houve capacitação para dois servidores, realizada pelo órgão central. Os referidos servidores já estão atuando no cadastramento de processos no CGU-PAD. Entretanto, não há designação formal desses como “Usuário Cadastrador” do sistema na UJ, nos termos do que dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Portaria/FUNASA nº 1.005, de 13/08/2013.

Da consulta realizada no sistema CGU-PAD, verificou-se que consta cadastrado no CGU-PAD o seguinte quantitativo de processos:

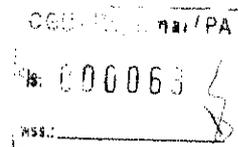
Quadro 27 - Relação de processos cadastrados no CGU-PAD

| Ano de Instauração | Quantidade |
|--------------------|------------|
| 2006 | 17 |
| 2007 | 15 |
| 2008 | 18 |
| 2009 | 18 |
| 2010 | 13 |



| | |
|------|----|
| 2011 | 08 |
| 2012 | 06 |
| 2013 | 07 |

Fonte: Sistema CGU-PAD



No Relatório de Gestão 2013 constam no “*Quando 11 - Processos de Investigação Preliminar, Sindicância e PAD Instaurados em 2013*”, 08 processos instaurados em 2013. Entretanto, da consulta realizada no CGU-PAD, não foram encontrados os seguintes processos: 25200.015492/2013-35 e 25200.015884/2013-02. Já o processo 25100.013509/2013-48 consta no CGU-PAD, mas não consta no Relatório de Gestão.

Causa

Tendo em vista que as atividades de cadastramento no sistema CGU-PAD somente iniciaram em 2013, no âmbito da Funasa/Suest/PA, com capacitação e designação informal de 02 servidores, a causa para a falha evidenciada é a falta de rotina dos referidos servidores no cadastramento dos processos no momento da instauração desses. Caberia ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, nos termos do artigo 87, da Portaria nº 1.776/GM/MS, de 08/09/2003, evitar a ocorrência das referidas falhas melhorando os controles internos existentes.

Manifestação da Unidade Examinada

Questionada sobre as referidas situações, por meio das Solicitações de Auditoria nº 201407065/001, de 15/04/2014 e 201407065/001, de 28/04/2014, a UJ informou:

1. Designação formal de usuário-cadastrador:

Item 2- CGU- PAD:

Item 2.1 e 2.2- A Coordenação no âmbito da FUNASA fica centralizada em Brasília. Esta Superintendência indicou por meio do Memorando nº 071/Diadm em 19/03/13, 02 (dois) servidores para participarem da Capacitação do Sistema Informativo CGU-PAD, que atualmente atuam como cadastradores responsáveis pela alimentação do sistema. A indicação foi de acordo com o perfil solicitado no Memorando nº 324 - Coreg/Audit. De 13/03/2013. Esclareço que conforme contato via telefone com a Chefe da Corregedoria/Presi, uma vez que estava em fase experimental, não foi feita a designação por meio de Portaria, mas a Corregedoria já elaborou uma portaria conjunta abrangendo todos os estados, estando em fase de análise/assinatura pela autoridade máxima do órgão. Anexo III.

2. Processos não cadastrados no CGU-PAD:

Item 02 CGU-PAD

2.1- Os Processos nºs 25200.015.492/2013-35 e 25200.015.884/2013-02 encontram-se em andamento, contudo foram inseridos nesta data no sistema CGU-PAD; Quanto ao processo nº 25100.013.509/2013-48, não consta na planilha anexada ao Relatório de Gestão, uma vez que o procedimento foi instaurado pela Corregedoria da Funasa, não cabendo a esta Superintendência o controle..

Análise do Controle Interno



CGU - SUEST/PA
 15.000.000
 [Handwritten signature]

No tocante aos usuários cadastradores, devem ser nomeados pelo Coordenador-Adjunto do CGU-PAD, nos termos do parágrafo único, do artigo 8º, da Portaria/FUNASA nº 1.005, de 13/08/2013.

Não pode a UJ deixar de efetuar o cadastro no sistema CGU-PAD dos processos disciplinares instaurados no âmbito da UJ, visto que tal situação contraria o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria/CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se à UJ que solicite ao Coordenador do CGU-PAD a nomeação formal dos servidores cadastradores do sistema, conforme determina a norma interna da Funasa.

Recomendação 2: Recomenda-se à UJ que estabelecendo rotinas de controle que evitem o não cadastramento dos processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD, efetuando tempestivamente o registro dos processos no sistema.

3.1.1.2 INFORMAÇÃO

Atuação da CGU.

Fato

A CGU elaborou o Relatório de Auditoria nº 201203676, referente à Prestação de Contas de 2011, no qual constam 09 constatações, que deram origem a 19 recomendações para a FUNASA-Suest/PA.

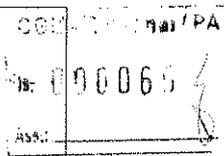
Foram solicitados, por meio da Solicitação de Auditoria nº 20140765/001, de 15/04/2014, esclarecimentos à UJ sobre a situação das referidas recomendações, a qual apresentou esclarecimentos/justificativas. A seguir é apresentado o resumo da situação das recomendações:

Quadro 28 – Relação de Constatações da CGU e Situação das Recomendações

| Número do Relatório de Auditoria de Contas | Item do Relatório (número e descrição sumária) | Situação Atual das recomendações * | Item específico da Parte "achados de auditoria" do Relatório ** |
|--|---|------------------------------------|---|
| 201203676 | 1.1.1.1 - Ausência de utilidade dos indicadores de Saneamento Ambiental apresentados pela SUEST/PA. | Atendida | |
| 201203676 | 1.1.3.1. - Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e execução de obras. | Atendida | |
| 201203676 | 3.1.1.1. - Ausência de adoção de providências tempestivas por parte do gestor, no que se refere à instauração de Tomada de Contas Especial, envolvendo recursos na ordem de R\$ 8.055.356,30. | Atendida | |
| 201203676 | 3.2.1.1. - Manutenção das Notas | Atendida | |



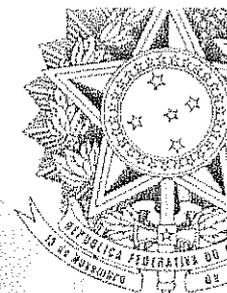
[Handwritten signature]

| | | | | |
|-----------|--|---------------------------------|---|---|
| | de Empenho 2008NE901820, 2008NE901853, 2008NE901850, 2008NE901854, 2008NE902228 e 2008NE902229 (valor total R\$ 1.960.434,68) em Restos a Pagar Não Processados sem atender a alguma das hipóteses previstas no art. 35 do Decreto nº 93.872/86. | | |  |
| 201203676 | 4.1.1.1. - Fragilidade dos controles internos relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob responsabilidade da Unidade. | Pendente, sem impacto na gestão | A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente | |
| 201203676 | 5.1.2.1. - Descumprimento dos prazos previstos no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 referentes aos registros de atos no Sisac. | Pendente, sem impacto na gestão | A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente | |
| 201203676 | 5.2.1.3. - Ausência de controles acerca da entrega das cópias das declarações de bens e rendas exigidas pela Lei nº 8.730/93 ou das autorizações para acesso eletrônico das declarações. | Atendida | | |
| 201203676 | 6.1.1.1. - Fragilidades dos controles relativos à atualização das informações sobre as Prestações de Contas de transferências voluntárias nos sistemas corporativos do Governo Federal. | Atendida | | |
| 201203676 | 6.1.1.2. - Intempestividade na análise das Prestações de Contas, tendo em vista a existência de saldo na conta "Valor a Aprovar", no Siafi, em prazo superior a 120 dias. | Atendida | | |

Fonte: Relatório de Auditoria nº 201203676/2012



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201407065

Processo: 25200.001798/2014-95

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PA

Ministério supervisor: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Município - UF: Belém - PA

Exercício: 2013

CGU - Belém/PA

Nº. 000065

Ass.:

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações, detalhadas no Relatório de Auditoria nº 201407065, subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

Falhas na condução do pregão eletrônico nº 008/2013 (item 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201407065);

Demora na análise das Prestações de Contas de Convênios (item 1.3.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201407065);

Servidores detentores de cargo de dedicação exclusiva recebendo remuneração de outros entes da federação (item 2.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201407065);

Registro de atos de pessoal no SISAC fora do prazo determinado pela legislação (item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201407065);

Existência de falhas na gestão da folha de pessoal (item 2.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201407065);

Ausência de registro de processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD e de designação formal dos servidores cadastradores do sistema (item 3.1.1.1. do Relatório de Auditoria nº 201407065).

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 02 a 07 do processo, seja conforme indicado a seguir:

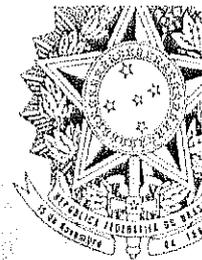
| CPF do agente público | Cargo ou função | Avaliação do órgão de Controle Interno | Fundamentação da avaliação do Controle Interno |
|-----------------------|---|--|--|
| ***.654.972-** | Superintendente Estadual | Regular com ressalvas | 1.3.1.2 |
| ***.454.142-** | Chefe do Serviço de Recursos Humanos | Regular com ressalvas | 2.1.2.1, 2.2.1.1, 2.1.1.1 e 3.1.1.1 |
| ***.381.802-** | Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública | Regular com ressalvas | 1.3.1.2 |
| ***.935.632-** | Chefe do Serviço de Administração | Regular com ressalvas | 1.2.1.1 e 1.3.1.2 |
| ***.544.452-** | Chefe do Serviço de Saúde Ambiental | Regularidade | Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante deste agente. |
| ***.153.672-** | Chefe do Serviço de Convênio | Regular com ressalvas | 1.3.1.2 |

Belém/PA, 05 de Junho de 2014.

Ana Luiza Carverzan

Ana Luiza Carverzan Guimarães da Conceição
Chefa da Controladoria Regional da União no Estado do Pará

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201407065

Processo: 25200.001798/2014-95

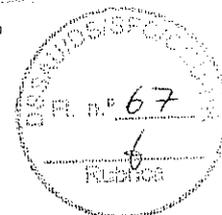
Unidade Auditada: Superintendência Estadual da Funasa no Pará (Suest - PA)

Ministério Supervisor: Ministério da Saúde

Município/UF: Belém (PA)

Exercício: 2013

Autoridade Supervisora: Ademar Arthur Chioro dos Reis - Ministro de Estado da Saúde



Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresse opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

No que diz respeito aos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados/pactuados para 2013, a Unidade não apresentou informações no Relatório de Gestão a respeito da execução física e financeira das Ações finalísticas da Fundação Nacional de Saúde. A Unidade informou que, por orientação da Presidência da Funasa, “As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012-2015”, tendo em vista que o orçamento está todo vinculado à UG 255000 (Funasa Presidência).

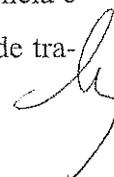
As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Contas do exercício de 2013 da Unidade, referem-se a falhas na condução do pregão eletrônico nº 008/2013; demora na análise das Prestações de Contas de Convênios; servidores detentores de cargo de dedicação exclusiva recebendo remuneração de outros entes da federação; registro de atos de pessoal no Sisac/TCU fora do prazo determinado pela legislação; falhas na gestão da folha de pessoal; e ausência de registro de processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD e de designação formal dos servidores cadastradores do sistema.

Entre as causas estruturantes das referidas constatações, pode-se relacionar a ausência de mecanismos de controle administrativos na condução de processo licitatório; ausência de pessoal, falta de qualificação e estrutura física deficiente; ausência de mecanismos de controle interno administrativo e grande número de servidores sob a responsabilidade da Unidade; ausência de mecanismo de controle interno administrativo para o controle do prazo de cadastramento no Sisac dos atos de pessoal; fragilidade no controle interno administrativo, por ausência de mecanismos de controle e carência de pessoal, para se evitar falhas na gestão da folha de pessoal; e falta de rotina para o cadastramento dos processos no sistema CGU-PAD, no momento da instauração dos processos.

Foram expedidas recomendações no intuito de melhorar a condução dos processos licitatórios; estruturar o setor responsável pela análise das prestações de contas de convênios; verificar a situação dos servidores que apresentam acumulação ilegal e corrigir a situação; desenvolver mecanismos de controle interno que possibilitem o registro dos atos de pessoal no Sisac/TCU no prazo determinado na IN/TCU 55/2007; corrigir as falhas evidenciadas ou justificar a manutenção das situações apontadas na gestão da folha de pessoal; nomear os servidores cadastradores do sistema CGU-PAD, conforme determina a norma interna da Funasa; e estabelecer rotinas de controle que evitem o não cadastramento dos processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD, efetuando tempestivamente o registro dos processos no sistema.

Com base nas informações registradas no Relatório de Auditoria nº 201203676, referente à Prestação de Contas de 2011, no qual constam 9 constatações que geraram 19 recomendações, verificou-se que 2 das recomendações emitidas pela CGU encontram-se pendentes de implementação, sendo que a não implementação integral dessas medidas não geram impacto na gestão do exercício sob análise. Essas recomendações continuam sendo monitoradas por meio do Plano de Providências Permanente.

Quanto aos controles interno, pode-se afirmar que os procedimentos adotados pela Unidade, nas áreas de gestão de pessoas (registro de atos de pessoal no Sisac/TCU); registro e designação formal de servidores cadastradores no Sistema CGU-PAD; e controle e aprovação de convênios (passivo elevado e insuficiência de pessoal), não foram capazes de evitar impropriedades, precisando ser melhorados, com o objetivo de buscar mais eficiência e aderência à legislação que regulamentam os assuntos. Ainda, verificou-se que a força de tra-



balho existente não atende plenamente às necessidades da Unidade, acarretando riscos nos procedimentos de controle.



Como pontos positivos da gestão, destacam-se a consistência dos controles internos administrativos relacionados à cobrança das prestações de contas de convênios; a regularidade nos processos licitatórios e nas contratações e aquisições realizadas por Inexigibilidade e Dispensa de Licitação (não obstante as falhas verificadas no pregão eletrônico nº 008/2013); a observação dos critérios de sustentabilidade ambiental e a adoção de providências visando mais aderência às normas regulamentadoras da matéria; e a existência de normativo interno que estabelece, de um modo geral, orientações e procedimentos nas atividades de compras e contratações da Unidade.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III do art. 9º da Lei 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto 93.872/86 e inciso VI do art. 13 da IN TCU 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52 da Lei 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 11 de julho de 2014.


SANDRA MARIA DEUD BRUM
Diretora de Auditoria da Área Social - Substituta